



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 49/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 559, DE 25.05.2022.

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 559 de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4.652, de 07.06.2022, o **RESULTADO** dos pedidos de **revisão de pontuação** do mês de **fevereiro de 2025**, apresentados pelos servidores abaixo identificados, em face do Edital nº 035/2025, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Julgamento
346365	GISELE MARIA DE ARAUJO AFONSO RICARTE	PEBU01	21/04/2025	IMPROVIDO

Esclarecemos que o inteiro teor do julgamento do recurso do servidor acima indicado encontra-se disponível no Processo SEI de origem, podendo ser solicitado o acesso através do e-mail promocao.pessoal@londrina.pr.gov.br ou pelo telefone 3342-4030 das 12h00 às 18h00.

Londrina, 09 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Promoções Funcionais**, em 09/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vieira, Gerente de Carreiras**, em 12/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 14/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 15/05/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15574284** e o código CRC **5D6E57C5**.